



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 27.616/2021 - TJ/MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0121/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ROSS TECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72 e portador do RG n.º 058870812016-2 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA ROSS TECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 20.645.805/0001-08, sediada à SCN, qd. 01, bloco F – América Office Tower, sala 501, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, telefone: (61) 3541-0644/99818-3179, e-mail: [atendimento@ross-tech.com.br](mailto:atendimento@ross-tech.com.br); [mrossetto@ross-tech.com.br](mailto:mrossetto@ross-tech.com.br), neste ato representada pelo **SR. MURILO ROSSETTO**, inscrito no CPF sob o n.º 036.031.821-54, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0121/2020**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24.207/2020 - TJMA, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 033/2020, Pregão Eletrônico, de n.º 006/2020, cujo órgão gerenciador é o Tribunal de Justiça do Estado do Goiás - TJGO, cujo objeto é a aquisição de escâneres de produção para implementação da infraestrutura do Projeto “Digitalizar Já”, e em observância ao disposto na Lei n.º 10.520/02 e na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24% (Vinte e quatro por cento)** ao valor do Contrato de Fornecimento n.º 0121/2020, firmado entre as partes em 02/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o valor inicialmente contratado sofrerá **ACRÉSCIMO de R\$ 104.899,80 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, que corresponde ao percentual de **24% (Vinte e quatro por cento)** do valor do contrato, conforme especificação abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	QUANT. ACRÉSCIMO	QUANT. TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
07	Scanner Tipo II Fujitsu/FI-7700 MARCA/MODELO: Scanner Tipo II Fujitsu/FI-7700	24	R\$ 17.483,30	R\$ 419.599,20	24%	06	30
<b>VALOR TOTAL: R\$ 104.899,80 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)</b>							

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato após a alteração passa a ser de **R\$ 541.982,30 (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, e os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data da assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da **Nota de Empenho n.º 2021NE000566/FERJ/MA**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **CONTRATANTE, DECISÃO – GP – 5822/2021**, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2021



**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

MURILO  
ROSSETTO:036031821  
54

Assinado de forma digital por  
MURILO ROSSETTO 03603182154  
Dados: 2021.09.29 16:04:42 -03'00

**MURILO ROSSETTO**  
Representante Legal

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0121/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ROSS TECH INFORMÁTICA EIRELI – EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.616/2021; DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0121/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/10/2020, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA; DO ACRÉSCIMO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE R\$ 104.899,80 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO; DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO PASSA A SER DE R\$ 541.982,30 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), E OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO ACRÉSCIMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000566/FERJ/MA, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CONTRATANTE, DECISÃO – GP – 5822/2021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/09/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MURILO ROSSETTO – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2021 11:36 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

#### Informações de Publicação

180/2021	06/10/2021 às 13:17	07/10/2021
----------	---------------------	------------

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES**

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 24507 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 006 / 2020

CONTRATO: 0121 / 2020

CONTRATADO: ROSS TECH - INFORMATICA EIRELI - EPP

CNPJ CONTRATADO: 20645805000108

DATA ASSINATURA: 02/10/2020

VALOR: R\$ 437.082,500000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DO OBJETO

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 01/2021

Recibo emitido em 15 de Outubro de 2021 às 11:50:00 com o número 1634309400566.

São Luis, 15 de Outubro de 2021